



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

### PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021  
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.

### ATA DA 313ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10:00h, no Auditório do CECENF,  
2 situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se os membros efetivos e suplentes para a 313ª Reunião  
3 Extraordinária de Plenário do Coren-RJ. Registra-se a presença dos seguintes CONSELHEIROS  
4 EFETIVOS: Ellen Marcia Peres – Presidente em exercício, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio –  
5 Primeira-Secretária, Cristiane Bernardo Freires da Silva – Segunda-Secretária, Leilton Alves Coelho –  
6 Primeiro-Tesoureiro, Maria José dos Santos Peixoto – Segunda-Tesoureira, Antônio Carlos Rodrigues  
7 dos Santos, Deyse Conceição Santoro Batista, Fabio Domingos, Glória Maria de Carvalho, Hellen  
8 Oliveira Senna, Miriam Salles Pereira, Monica Belarmino Ferreira, Susana Veloso de Souza Rangel,  
9 Tereza Cristina Abrahão Fernandes e Zuleide Alzira de Santana Aguiar. Registra-se a ausência  
10 justificada dos seguintes Conselheiros Efetivos: Edmar Jorge Feijó, Gustavo Borges de Oliveira,  
11 Isabella Nanúbia Correa de Almeida, Rosimere Ferreira Santana e Tony de Oliveira Figueiredo, que  
12 foram substituídos regimental e respectivamente, pelos Conselheiros suplentes convocados: Monique  
13 Roberta Meireles Soares de Moraes, Alcione Matos de Abreu, Magali de Carvalho Delfino, Eugênia  
14 Rita Figueira de Queiroz e Paulo Roberto Fichter Moreira. Ausentes justificadamente os Conselheiros  
15 Suplentes convocados Helia Paula Brum Maia e Luziete :de Faria Jardim. 1. **ABERTURA DOS**  
16 **TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Após verificação do quórum regimental, feitas  
17 as substituições citadas acima, registra-se a presença de 20 conselheiros na condição de efetivos. A  
18 reunião foi iniciada às 10:05h com a Presidente do Plenário, Ellen Marcia Peres, com a leitura da pauta.  
19 Ato contínuo, a Presidente do Plenário, Ellen Marcia Peres, prossegue com a apresentação dos itens de  
20 pauta para a apreciação dos Conselheiros, que resultaram nas seguintes deliberações: 2. **LEITURA E**  
21 **APROVAÇÃO DA ATA DA 313 REP:** A referida ata foi enviada por e-mail, havendo uma alteração  
22 sugerida pela Presidente em exercício. Aprovado por unanimidade. 3. **APROVAÇÃO DA PAUTA:**  
23 Em votação, aprovada por unanimidade. 5. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 451 01-** Processo  
24 Administrativo n° 1767/2022  
25 Procedência: Presidência; Assunto: Verificação de Autenticidade Documental  
26 Denunciada: Senhora [REDACTED] vencia



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

27 Portaria Coren/RJ nº 1402/2022 de 27 de julho de 2022

28 Relatora: Enfermeira Gloria Maria de Carvalho, Coren/RJ nº 014184-ENF-R

29 Parecer: 135/2022: A Conselheira Relatora faz a leitura de seu parecer, concluindo pela ABERTURA

30 DE PROCESSO ÉTICO por indícios de infração aos artigos 26, 32, 33, 45, 61, 63, 70, 72 e 84 do

31 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Em votação, aprovado por unanimidade. **6.**

32 **PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: 6.1** Procedimento Administrativo nº 087/2021

33 Denunciante: [REDACTED], Denunciada: Senhora [REDACTED]

34 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1291/2021 de 20 de outubro de 2021 Relator: Enfermeiro Gustavo

35 Borges de Oliveira, Coren/RJ nº 208162-ENF Parecer: 126/2022: A Conselheira Magali Delfino fez a

36 leitura do parecer 126/2022 devido à ausência justificada do Conselheiro Gustavo Borges, designado

37 pela Portaria 1291/2021. Ao final da leitura do Parecer, o relator opinou pelo arquivamento da denúncia

38 por não encontrar indícios de infração ao CEPE. Em votação, aprovado por unanimidade. **6.2**

39 Procedimento Administrativo nº 024/2022 Denunciante: Senhora [REDACTED]

40 [REDACTED] Denunciada: Senhora [REDACTED]

41 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1037/2022 de 02 de junho de 2022 Relatora: Enfermeira Magali

42 de Carvalho Delfino, Coren-RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 101/2022: A Conselheira Relatora fez a

43 leitura de seu parecer, opinando pela ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face da enfermeira

44 [REDACTED], por encontrar indícios de infração

45 aos Artigos 24, 26, 45, 51 e 80. Em votação, aprovado por unanimidade. **6.3** Procedimento

46 Administrativo nº 015/2022 Denunciante: Senhora [REDACTED] Denunciada: Senhora

47 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 945/2022 de 23 de

48 maio de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer:

49 087/2022: A Conselheira relatora fez a leitura de seu parecer, opinando pelo ARQUIVAMENTO da

50 denúncia, por não encontrar indícios de infração ética cometida pela denunciada. Em votação, aprovada

51 por unanimidade. **6.4** Procedimento Administrativo nº 016/2022 Denunciante: Senhora [REDACTED]

52 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED] Portaria

53 Coren/RJ nº 546/2022 de 12 de abril de 2022 Relatora: TE Monique Roberta Meireles Soares de

54 Moraes, Coren/RJ nº 283751-TE Parecer: 136/2022: A Conselheira relatora, Monique Meireles leu o

55 seu parecer opinando pelo ARQUIVAMENTO da denúncia. Em votação, aprovada por unanimidade.

56 **6.5** Procedimento Administrativo nº 017/2022 Denunciante: [REDACTED]

57 [REDACTED] Denunciada: Senhora [REDACTED] Portaria Coren/RJ



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

58 nº 545/2022 de 12 de abril de 2022 Relatora: TE Monique Roberta Meireles Soares de Moraes,  
59 Coren/RJ nº 283751-TE Parecer: 122/2022: A Conselheira relatora, Monique Meireles leu o seu  
60 parecer opinando pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não encontrar indícios de infração ao  
61 Código de Ética. Em votação, aprovada por unanimidade. **6.6** Procedimento Administrativo nº  
62 018/2022 Denunciante: Senhor [REDACTED] Denunciado: Senhor  
63 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 888/2022 de 13 de  
64 maio de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer:  
65 085/2022: A Conselheira relatora Magali de Carvalho Delfino fez a leitura de seu parecer, opinando  
66 pela abertura de processo ético por encontrar indícios de infração aos artigos 4, 24, 61 e 64 do Código  
67 de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Em votação, aprovado por unanimidade. **6.7** Procedimento  
68 Administrativo nº 019/2022 Denunciante: Senhora [REDACTED]  
69 Denunciado: Senhor [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº  
70 889/2022 de 13 de maio de 2022 Relatora: Enfermeira Magali  
71 de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 086/2022: A Conselheira relatora Magali  
72 Delfino fez a leitura do seu parecer, opinando pela ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face do  
73 Enfermeiro [REDACTED], por encontrar indícios de infração  
74 aos artigos 4, 24, 61, 64, 68, 72 e 83 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado  
75 pela Resolução Cofen nº 564/2017. Em votação, aprovado por unanimidade. **6.8** Procedimento  
76 Administrativo nº 020/2022 Denunciante: Senhor [REDACTED]  
77 [REDACTED] Denunciada: Senhora [REDACTED] Portaria  
78 Coren/RJ nº 919/2022 de 18 de maio de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino,  
79 Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 107/2022: A Conselheira Magali Delfino fez a leitura de seu  
80 parecer, opinando pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não encontrar indícios de infração ética.  
81 Em votação, aprovada por unanimidade. **6.9** Procedimento Administrativo nº 071/2022 Denunciante:  
82 Senhora [REDACTED] Denunciada: Senhora [REDACTED]  
83 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1250/2022 de 04 de julho de 2022  
84 Relatora: Enfermeira Gloria Maria de Carvalho, Coren/RJ nº 014184-ENF-R Parecer: 121/2022: A  
85 Conselheira Relatora Gloria Maria de Carvalho fez a leitura de seu relato, opinando pela ABERTURA  
86 DE PROCESSO ÉTICO, por encontrar indícios de infração ética aos artigos 24, 26, 45, 61, 62, 70, 72,  
87 81 e 84. Em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Plenário  
88 encerrou a sessão às 12:35h da qual eu, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio, Primeira-Secretária,





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**

**ELLEN MARCIA PERES**  
Presidente em Exercício  
Coren-RJ 14.760

  
**GLACY KELLY GOMES DA CUNHA BISAGGIO**  
Primeira-Secretária  
Coren-RJ 42.163-ENF-R

116